

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012**


**Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao senhor ISAIAS BASSO.**

**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**,  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé  
do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso  
IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do  
Município,

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara  
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo;

- Art. 1º.** Fica outorgada ao senhor ISAIAS BASSO, a Medalha de Mérito do Legislativo, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade com a edição do livro **“Santa Fé, 60 anos de história”**, lançado em dezembro de 2008.
- Art. 2º.** A entrega da Medalha e respectivo pergaminho se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser marcada.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,  
15 de agosto de 2012.

  
**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

  
**REGINALDO STEFANIN ROSSANO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO